



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

Aos quatro dias, do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se o Pregoeiro Substituto: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **RODOLFO MORAES SILVA** e **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA**, designados pela Portaria nº 010, de 02 de Janeiro de 2019, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO**, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de **Confecções de Calças, Uniformes, Camisas, Camisetas e Malharia em Geral**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 080/2018-PMC**.

O Pregoeiro, às **quatorze horas e quarenta e cinco minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicados no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

Foi verificado que todas as empresas se enquadram na situação de **Microempresa-ME**.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, iniciou-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

ITEM	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME	VENTO NORTE EIRELI
1	15,00	14,90	15,00
2	31,00	29,80	31,00
3	34,60	34,20	34,60
4	190,00	189,90	180,00
5	145,00	144,80	145,00
6	35,00	34,90	35,00
7	21,27	21,00	21,27
8	20,67	20,20	20,67
9	23,33	23,10	23,33
10	20,97	20,40	20,97
11	32,67	32,40	32,67
12	32,67	32,40	32,67
13	60,00	59,80	60,00
14	42,97	42,60	42,97
15	32,60	32,40	32,60
16	103,33	103,10	103,33
17	53,67	53,20	53,67
18	60,00	59,60	60,00
19	59,67	59,40	59,67
20	86,67	86,30	86,67
21	29,33	29,00	29,33
22	30,00	29,60	30,00
23	19,00	18,90	19,00
24	14,33	14,10	14,33
25	136,00	135,50	136,00
26	311,33	311,00	311,33
27	32,33	32,00	32,33
28	34,00	33,80	34,00
29	21,67	21,40	21,67
30	215,27	215,00	215,27
31	244,33	244,00	244,33
32	28,67	26,20	28,67
33	253,33	253,00	253,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 01**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 02**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 03**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 04**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 05**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **VENTO NORTE EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **VENTO NORTE EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 06**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 07**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos)**, para a empresa **VENTO NORTE EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **VENTO NORTE EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 08**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 21,00 (vinte um reais)**, para a empresa **VENTO NORTE EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **VENTO NORTE EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 09**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos)**, para a empresa **VENTO NORTE EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **VENTO NORTE EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 10**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 11**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 12**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 13**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 14**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 15**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 97,00 (noventa e sete reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 16**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 17**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 18**.

3



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 19**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 78,00 (setenta e oito reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 20**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 21**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 26,00 (vinte e seis reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 22**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 23**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 24**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 25**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **VENTO NORTE EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **VENTO NORTE EIRELI** habilitada e vencedora para o **Item 26**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 27**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 28**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 29**.

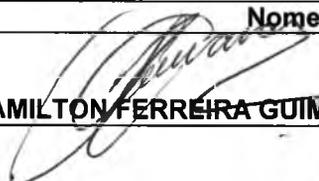
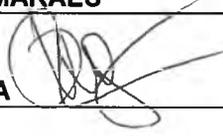
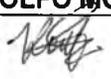
Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 30**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 31**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 32**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para o **Item 33**.

Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
 AMILTON FERREIRA GUIMARÃES	Pregoeiro
 RODOLFO MORAES SILVA	Membro da Equipe de Apoio
 KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	 GUSTAVO JOSÉ DE FARIAS
MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME	 MIGUEL FRANCISCO MOTA
VENTO NORTE EIRELI	 VERONICA LIMA SANDRI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	 GUSTAVO JOSÉ DE FARIAS
MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME	 MIGUEL FRANCISCO MOTA
VENTO NORTE EIRELI	 VERONICA LIMA SANDRI